

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 066/2024

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Projeto 8951 - Odo/Projeto De Desenvolvimento Institucional Da Faculdade De Odontologia 2024-2026

Coordenador do Projeto: Susana Maria Werner Samuel

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Nadia Assein Arus
Professora do Magistério Superior

Daniel Mezzomo Halmenschlager
Administrador

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Nadia Assein Arus, Fone: (51) 3308 5199, e-mail: nadiaarus@yahoo.com.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.licitacao@ufrgs.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	04	R\$ 26.930,00	R\$ 107.720,00
Aparelho de raios X intrabucal de alta frequência, com fixação em parede, comprimento do braço de até 1.500 mm, voltagem de 127-220V, que apresente voltagem do tubo de 70 kV e corrente do tubo de 7 mA, com ampla variação no tempo de exposição.			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 107.720,00			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFRGS

Endereço: RUA RAMIRO BARCELOS 2492 – SETOR DE RADIOLOGIA.

Horário de entrega: 8h – 17h

Responsável pelo recebimento dos produtos: NADIA ASSEIN ARUS, Fone: (51) 3308 5199, e-mail: nadiaarus@yahoo.com.br

4.5 Prazo de entrega: Os itens deverão ser entregues em 20 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.7 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em entrega única.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 066/2024”**.